



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.640 de 19 agosto de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000064/2025 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000038/2025 -
Concorrência Eletrônica Nº 000002/2025**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.724/0001-87

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO PARA TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE LAJINHA/MG.

Vigência: Será a partir de 12 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000038/2025, Concorrência Eletrônica nº 000002/2025, foi publicado no quadro de aviso, na data de 12 de agosto de 2025.

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Portaria nº 143/2025 de 22 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1495, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005206/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **gratificação de especialização acadêmica**, no percentual de 9% (nove por cento), à servidora **GLEICIANE SILVA SOARES ZOPPÉ**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, decorrente da conclusão do curso de pós-graduação.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19/8/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito

PORTARIA Nº 1496, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005214/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias regulamentares** ao servidor **MICHAEL DOUGLAS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 1/9/2025 a 30/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 2/7/2024 a 1/7/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19/8/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA

Prefeito